

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 63, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

**PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO**

|              |       |                                 |                   |
|--------------|-------|---------------------------------|-------------------|
| 353          | 23101 | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |       |                                 | <b>100.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

**ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101  
353 : - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E NATUREZA FTE | IDU | TRO       | VALOR      |
|----|-----|---------------|---|----------------|-----|-----------|------------|
| 13 | 392 | 404 2290 9900 | Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. ESTADO | - F 334000000  | 100 | EPI-RC NO | 100.000,00 |

**TOTAL GERAL:** 100.000,00

**ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR**

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
353 : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| PROGRAMA DE TRABALHO  | RECURSOS DE FONTES   | TODAS AS      | PRO PAOE REG | ESPECIFICAÇÃO  | E NATUREZA FTE        | IDU                                      | TRO VALOR            |
|-----------------------|--|---------------|--------------|--|-----------------------|--|----------------------|
| 15                    | 451  | 390 3117 9900 |              | Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado ESTADO | F 444000000           | 100                                      | EPI-RC NO 100.000,00 |
| TOTAL FISCAL:         | 100.000,00   |               |              |  |                       |  |                      |
| TOTAL SEGURIDADE:     | 0,00   |               |              |  |                       |  |                      |
| TOTAL GERAL:          | 100.000,00   |               |              |  |                       |  |                      |
| ANEXO III             | 353  |               |              |  | Unidade Orçamentária: | 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  |                      |
| PAOE:                 | 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.                        |               | Regional:    | 9900 - ESTADO  |                       |  |                      |
| Meta Física:          | Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)       |               |              | 55,00  |                       |  |                      |
| Meta Física Processo: | Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) |               |              | 55,00  |                       |  |                      |
| Processo:             | 353  |               |              |  | Unidade Orçamentária: | 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES |                      |
| PAOE:                 | 3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado   |               | Regional:    | 9900 - ESTADO  |                       |  |                      |
| Meta Física:          | Trecho pavimentado(Metro quadrado)   |               |              | 34.003,00  |                       |  |                      |
| Meta Física Processo: | Neste Trecho pavimentado(Metro quadrado)                                     |               |              | 32.900,00  |                       |  |                      |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3da30083

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)